



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SUPERA II - Construindo Candidaturas para Pessoas com Deficiência. Ata

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data: 07/03/2024

Hora: 14h00.

Local da Reunião: Auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Curitiba-PR.

Transmitido pelo Canal do TRE-PR no YouTube acessível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=sMUpDSosql>

Participantes da Mesa Diretiva. O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Desembargador **Sigurd Roberto Bengtsson**, o Desembargador **Luiz Osório Panza**, vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o Desembargador **Anderson Fogaça** Desembargador Eleitoral e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR, o Desembargador **Ricardo Tadeu Marques da Fonseca**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a Desembargadora **Flávia da Costa Viana**, presidente do Núcleo de Diversidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o senhor Thiago Ricardo Ferreira, Prefeito Municipal de Campina de Monte Alegre/SP, o professor da UFPR **Sérgio Staut Jr**, o senhor **Walney Coleto Subtil**, representante da OAB-PR, a senhorita **Pietra Silvestri**, embaixadora de acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o senhor, **Roberto Leite**, embaixador de acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o servidor **Neryberto Loureiro da Silva**, presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, a servidora **Claudia Afanio**, Coordenadora da Assessoria de Inovação e Acessibilidade - AIA e a servidora **Taís Furmann**, Chefe da Seção de Produção Científica, Ações Acadêmicas e Socioculturais. Demais presenças, conforme lista arquivada junto à seção de produção científica, ações acadêmicas e socioculturais. **Pauta/Finalidade:** Fomentar a candidatura de pessoas com deficiência e dar suporte aos partidos políticos na tarefa de capacitar e incluir as pessoas com deficiência no processo eleitoral, desde as convenções até suas efetivas eleições. Em outra esfera do eixo da gestão do TRE-PR, incluir as pessoas com deficiência no processo eleitoral em funções como mesários e auxiliares da justiça, melhorando a acessibilidade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

para o exercício do voto, e também, promovendo capacitações para participarem nas eleições na qualidade de candidatos.

2) DEBATE:

Inicialmente, houve a reprodução de um vídeo encaminhado pelo desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, **Ricardo Tadeu Marques da Fonseca**. Em seu pronunciamento, ressaltou a importância do artigo 25 da Convenção da Organização das Nações Unidas que, por se tratar de norma constitucional, reafirma de modo definitivo o disposto no artigo 76 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, estabelecendo que “*o dever do poder público de garantir às pessoas com deficiência todos os direitos políticos e as oportunidades para exercê-los em igualdade de condições com as demais pessoas*”. Ao cumprimentar os participantes, enalteceu a iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná de se dirigir às pessoas com deficiência, uma vez que a regra é que essas pessoas estão sempre na posição de reivindicantes. O senhor **Thiago Ricardo Ferreira**, prefeito municipal de Campina de Monte Alegre - SP, primeiro prefeito municipal eleito no Brasil com paralisia cerebral, também encaminhou um vídeo para apresentação durante o evento. Em sua fala, ratificou a importância do evento em Curitiba e da necessidade democrática da participação indistinta das pessoas com deficiência, não só como eleitores, mas principalmente como atores da cena política brasileira, expressando seu importante exemplo. O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador **Sigurd Roberto Bengtsson** fez uso da palavra para dar as boas-vindas aos presentes, ressaltando que tem na questão da inclusão da pessoa com deficiência, um dos pilares mais importantes da sua gestão. Destacou que a inclusão a que se refere é uma oportunidade de participação nas eleições de forma mais adequada, ou seja, com melhores condições de acessibilidade para mesários, para integrantes dos partidos políticos, para os candidatos e, por que não, para todos os eleitores. Afirmou que o TRE-PR está disposto a ampliar as condições de acessibilidade, como referiu, mas também para corrigir o que for necessário e ouvir sugestões daqueles que desejarem fazê-lo durante o evento. De plano, houve participação da sociedade, por meio da senhora Kelly, narrando uma falha de credenciamento, com mesa inadequada para o atendimento de pessoas com nanismo e cadeirantes. Sendo assim, determinou o Presidente do TRE-PR, publicamente, que a aludida adaptação passe a integrar todos os eventos realizados nas dependências da Justiça Eleitoral Paranaense, enaltecendo a necessidade, como se deu na prática, da abertura do diálogo com a sociedade. O desembargador eleitoral e diretor-executivo da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR, **Anderson Ricardo Fogaça**, explanou sobre as atividades desenvolvidas pela Escola. Enfatizou os projetos de cidadania desenvolvidos,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

visitas guiadas das escolas públicas, aulas de cidadania para crianças e adolescentes, parlamento jovem, cursos de capacitação, diversos deles voltados para o público em geral, servidoras e servidores, terceirizadas e terceirizados, estagiárias, estagiários, juízas, juízes, promotoras e promotores eleitorais. Destacou ainda o lançamento do curso online de capacitação para pessoas com deficiência, cujo escopo é o de instruir e fomentar a efetiva participação no processo eleitoral (curso disponível em: <https://eje.tre-pr.jus.br/moodle/enrol/index.php?id=337>). Por fim, reconheceu que o grande desafio são os obstáculos físicos ainda existentes nos locais de votação, muitas vezes sediados em prédios antigos e sem acessibilidade. A presidente do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade do TRE-PR, desembargadora substituta do TPR, **Flávia da Costa Viana**, explicou que o núcleo foi criado no início da gestão 2024 e tem por objetivo prevenir a discriminação mediante ações voltadas à ampliação da cidadania. A finalidade do Núcleo, sob essa ótica, diante de instrumentos que facilitem a igualdade de oportunidades, a exemplo do prefeito com paralisia cerebral que a antecedeu com suas palavras tão valiosas, é alcançar o pleno exercício da democracia. A desembargadora finaliza com o empréstimo de uma fala da juíza da Suprema Corte Americana, Ruth Bader Ginsburg, falecida em 2020, que dizia: "Lute pelas coisas com as quais você se importa. Mas faça isso de uma maneira que fará com que outros se juntem a você". (Discurso na Universidade de Harvard em 2015.) Concluiu a desembargadora dizendo que a abertura das instituições resultará em novas oportunidades para a busca da igualdade e do respeito às pessoas com deficiência. A preocupação com as barreiras físicas e sociais enfrentadas por pessoas com deficiência deve ser de todos nós, sigamos em frente em busca de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária. O servidor **Neryberto Loureiro da Silva**, presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal relatou diversas barreiras físicas e sociais já enfrentadas pela Comissão, mencionando que é um trabalho permanente (como o nome mesmo diz) e com atuação constante, pois há muitas barreiras já ultrapassadas e muitas a serem enfrentadas. Citando o colega Wesley, que se dedicou ao projeto e revitalização das calçadas acessíveis e com pisos táteis no entorno do TRE-PR, relacionou outras ações da Comissão como: o Manual de Acessibilidade Digital e a "Sala Calma", para atendimento de pessoas com espectro autista na Central de Atendimento ao Eleitor de Curitiba, que possibilita um atendimento diferenciado, em local reservado e com poucos ruídos sonoros. Enalteceu que o desejo da Comissão é ver o protagonismo dessas pessoas para que se façam enxergar e assim serem atendidas. A cada oficina realizada, como o "Sentindo na Pele", novas experiências são anotadas e levadas para alta administração. Há muito a se fazer, como por exemplo, a instalação de painéis de senha vocalizados nas Centrais de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Atendimento ao Eleitor de todo o Estado, para aqueles que não enxergam e adaptação de rampas em locais de difícil acesso. Por fim, declarou que o êxito da comissão depende de pessoas que adotem verdadeiramente a causa. Finalizou com dois lemas que pratica e divulga, que são os seguintes: *Quer me ajudar, pergunte-me como.* E o outro: *Nada sobre nós, sem nós.* A embaixadora de acessibilidade do TRE-PR. Também houve manifestação popular (tempo: 56:42) no sentido de que não existe o termo genérico “surdo-mudo”, mas sim pessoas surdas usuários de LIBRAS, surdos usuário de LIBRAS e também oralizado, e usuário de LIBRAS semi-oralizado. O surdo por si emite som, seja inteligível ou não. **Pietra Silvestri**, usou a tribuna para dizer que as pessoas com deficiência devem participar do processo eleitoral e fazê-lo sem medo. Que se formou pelo Colégio Estadual do Paraná, fala com dificuldade, mas tem amor nas suas ações, e esse sentimento apoia sua jornada pela inclusão para que as pessoas com deficiência participem amplamente do processo eleitoral. O embaixador de acessibilidade do TRE-PR, **Roberto Leite**, disse que enfrenta obstáculos diários para viver, com armadilhas físicas que dificultam a locomoção por toda a cidade. Que sua luta como servidor estadual é no sentido da permanente inclusão de toda pessoa que se move com dificuldade, não apenas aquelas com deficiência visual. O representante da OAB-PR, o advogado **Walney Coleto Subtil** declarou que, na condição de pessoa com deficiência visual, tem uma proposta mais prática baseada em sua experiência. Disse que grande parte das pessoas com deficiência visual não votam para evitar problemas com as habituais barreiras de acessibilidade. Falta transporte adequado e as calçadas de modo geral não são acessíveis. Para o exercício do voto, minimamente, as calçadas entre o transporte público e os locais de votação tinham que estar acessíveis. No mesmo sentido, a utilização pela Justiça Eleitoral de imóveis antigos como seções eleitorais também restringem o voto. Essas situações são humilhantes e ferem a dignidade de qualquer pessoa. Como não é possível adaptar todos os prédios, é preciso atualizar permanentemente o cadastro de eleitores na Justiça Eleitoral, porque, muitas vezes, a dificuldade na acessibilidade se revela após o cadastro. É preciso que a Justiça Eleitoral em todo Brasil faça uma campanha nesse sentido de atualizar essa informação cadastral. Sugeriu também que os partidos políticos destinem parte das verbas públicas que dispõem em campanha para dar apoio e melhores condições às pessoas com deficiência. Lembrou, por fim, que a audiodescrição também atende a pessoas disléxicas e autistas. O palestrante e professor **Sérgio Staut Júnior**, da Universidade Federal do Paraná, declarou que a constituição de 1934 previa a eugenia, assim como os campos de concentração nazistas foram pensados inicialmente para eliminar pessoas com deficiência. Há dois anos, o ministro da educação disse que crianças com deficiência “atrapalham o convívio nas salas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

de aula". O palestrante trouxe à reflexão o fato de que historicamente essas condutas hoje consideradas criminosas eram legalmente autorizadas. Explicou que o Direito por si, não resolve as questões de desigualdade, ele é um piso para que pessoas que pretendem mudar o estado de coisas nele se apoiem. Nesse sentido, o professor enumerou diversos artigos da Constituição Federal que estabelecem direitos ou determinam igualdade para as pessoas com deficiência. Que sob essa perspectiva, recentíssimo, é o Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº 13.146/2015. Como todos os artigos da Carta Magna, é uma jóia rara, a ser utilizada por todos aqueles que têm seus direitos ali defendidos. Esse estatuto é fruto de muita luta e precisa ser valorizado. Os estatutos, ao contrário das leis, partem do pressuposto de que há desigualdade na sociedade, seja econômica, física, social, etc, e nessa razão, os estatutos buscam a igualdade material, não formal. Explicou que o Estatuto da Pessoa com Deficiência reservou um capítulo inteiro para o tema eleitoral, assegurando todos os direitos políticos nas mesmas condições das demais pessoas participantes do processo eleitoral. Esse capítulo reforça a máxima de que a democracia é o governo de todos. A servidora do TRE-PR **Claudia Afanio**, coordenadora da assessoria de inovação e acessibilidade, trouxe um material explicativo das atividades já desenvolvidas pelo Tribunal, para que pessoas com deficiência possam ajudar, seja na condição de eleitor, na condição de mesário ou secretário de prédio. Diante de detida pesquisa trouxe os benefícios de dias de folga e vantagens em concursos públicos para aqueles que auxiliam a Justiça Eleitoral. A também servidora **Taís Furmann**, chefe da seção de produção científica, ações acadêmicas e socioculturais, trouxe as conclusões da primeira audiência realizada no Projeto Supera I, além do curso de capacitação para candidatos com deficiência que o Tribunal promove o lançamento oficial nesta data. Com base em informações do site do TSE, nas eleições de 2022, no Brasil, apenas 475 candidatos e candidatas com algum tipo de deficiência se lançaram na corrida eleitoral, representando 1,6% do total de candidatos. Com o intuito de mitigar esse cenário e eliminar as barreiras que restringem ou impedem a participação das pessoas com deficiência no processo eleitoral e reconhecendo a sub-representatividade desse grupo, surgiu o projeto "Supera" - Construindo Candidaturas. Esse projeto foi desenvolvido pela Escola Judiciária Eleitoral do Paraná, e está em consonância com os objetivos da atual gestão do Tribunal. Assim, o TRE-PR propôs a criação de condições para que todas as pessoas pudessem participar ativamente do processo democrático, implantando ações afirmativas no sentido de estabelecer mecanismos que aprimorem o cenário atual e proporcionem subsídios voltados à capacitação. Dezenove de julho de 2023, foi o marco inicial do Projeto Supera, quando realizamos importante e frutífera audiência pública, tendo como participantes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

cidadãs, cidadãos, órgãos governamentais e entidades representativas, dando-lhes voz e oportunidade. Nesse evento, foram debatidas sugestões para a Justiça Eleitoral do Paraná criar mecanismos de auxílio na construção de candidaturas bem-sucedidas para pessoas com deficiência, dando legitimidade no oferecimento de uma qualificação adequada. Da audiência pública resultou a Carta Supera, contando com o compromisso de ampliar e fortalecer a democracia, mediante diretrizes que nortearão as atividades deste TRE, orientando nossos passos rumo à garantia de direitos e da cidadania. Essas informações podem ser acessadas na página da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná, sendo que a carta contém nove sugestões de melhorias para a atuação da Justiça Eleitoral, oito delas visando possibilitar o acesso a candidaturas por pessoas com deficiência. As sugestões foram as seguintes:

1. Ampliação dos debates acerca da eliminação de obstáculos no caminho entre os candidatos com deficiência e as cadeiras eletivas, partindo de discussões de temas como a criação de cotas para essas candidaturas e a destinação de recursos específicos do fundo especial de financiamento para essas campanhas, observando-se o percentual dessa população na sociedade.
2. Utilização de Tecnologias Assistivas para o incremento da qualificação dos candidatos; (*tecnologia assistiva é definida como produtos, equipamentos, dispositivos, etc que aumentem a funcionalidade das atividades das pessoas com deficiência.*)
3. Combate ao etarismo, suas práticas e discursos, independentemente do tipo de deficiência; (*ressaltando que etarismo é o preconceito dirigido aos idosos*).
4. Elaboração de manuais (*inclusive aqueles voltados aos procedimentos para candidatura eleitoral*) com recurso de áudio, para facilitar a compreensão de pessoas com baixa acuidade visual e dislexia; (*dislexia é a dificuldade na aprendizagem da leitura, dificuldade no reconhecimento da correspondência entre os símbolos gráficos e os fonemas*.)
5. Recomendação aos partidos políticos para que identifiquem o número de pessoas com deficiência em sua composição e o montante financeiro destinado a essas pessoas quando em campanha eleitoral.
6. Sensibilização dos partidos políticos a respeito das dificuldades para a abertura das contas bancárias de campanha, bem como igualdade na produção do material publicitário de propaganda eleitoral.
7. Incremento do apoio fornecido ao mesário com deficiência, estimulando e garantindo sua participação efetiva nas eleições.
8. Utilização de legendas, audiodescrição, libras, rampas e similares, em eventos e ambientes diversos.
9. Sugestão de anteprojeto de lei de alteração das leis 9096/95 e 9504/97 para o fim de incluir percentual máximo facultativo para registro de candidaturas nas eleições proporcionais, visando incentivar e promover a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política da pessoa com deficiência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

segunda fase do Projeto Supera, que iniciamos hoje com esta audiência pública, o objetivo é investigar: Quais são as expectativas das pessoas com deficiência em relação aos partidos políticos, especialmente visando o registro de candidaturas nas eleições 2024? E como a Justiça Eleitoral pode auxiliar nessa interação. Por tudo isso, comunicou-se o lançamento do Curso CANDIDATURAS COM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - Um Caminho Necessário para a Igualdade, composto por 08 videos-aulas assíncronas, ou seja, gravadas (não em tempo real) e disponibilizadas em EAD. São elas: Aula 01 - Democracia, Diversidade Política, Capacitismo e Reforma Política; Aula 02 - Comunicação e Linguagem em Campanha Eleitoral de PCD; Aula 03 - Direitos Políticos das Pessoas com Deficiência; Aula 04 - Elegibilidade, Registro de Candidaturas e Noções em Ações Eleitorais; Aula 05 - Financiamento e Prestação de Contas; Aula 06 - Propaganda Eleitoral

Aula 07 - Conteúdo Extra (Caso de Sucesso). O curso conta com a participação de autoridades e renomados profissionais que se dispuseram no auxílio desta nobre missão, são eles: Des. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Desembargador do Trabalho da 9ª Região; Dr. Joelson Dias, Ex-Ministro do TSE; Cida Stier, Fonoaudióloga, especialista em Voz, Mentor em Comunicação pessoal e Media Training; Adwilhans Luciano de Souza, Oficial de Gabinete do TRE-PR; Paulo Sérgio Esteves ; Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias do TRE-PR; e do professor Frederico Rafael Martins de Almeida, Chefe de Cartório da Zona Eleitoral de Almirante Tamandaré. Para acessar o curso é necessário acessar a página da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná. Na sequência, o Presidente do Tribunal com a palavra afirmou a importância dos partidos políticos se comprometerem com a inclusão e acessibilidade. Informou também que o TRE firmou convênio com a UFPR para que os técnicos da universidade auxiliem os partidos políticos nas técnicas de comunicação e acessibilidade obrigatórias nas eleições. Manifestações da audiência: Manifestação 1: Pergunta sobre fila preferencial para pessoas com deficiência na hora de votar. Neryberto respondeu que sim. Que a lei garante esse direito. Manifestação 2: Participante pergunta como será o treinamento de mesários com deficiência. Neryberto responde que será realizado presencialmente, para que seja efetivo. Manifestação 3: Na hora de indicar no sistema que quer ser mesário voluntário, como fazer para indicar que é pessoa com deficiência. Neryberto responde que houve recente atualização no sistema do mesário voluntário, de modo que há checkbox para informar se o voluntário pessoa com deficiência. Des. Sigurd determinou que seja anotado para inclusão no sistema. Manifestação 4. Giovana. Representa o Partido Cidadania e pergunta como o partido pode buscar essas pessoas e de que forma o TRE-PR pode capacitar os dirigentes para ajudar e eliminar essas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

barreiras. Presidente Des. Sigurd questiona que todos partidos foram convidados e que não se encontram presentes. O Presidente determina que seja feita uma reunião com os partidos políticos de modo a capacitarem e instruírem seus dirigentes. Dr. Sérgio Staut entende que os partidos precisam encampar essa atividade, de modo a entenderem o papel central de integração. A doutora Flavia da Costa Viana sugeriu ao Núcleo que seja mapeada a filiação de pessoas com deficiência nos partidos políticos, para que seja possível uma ação mais dirigida a essas pessoas. Manifestação 5. Irajá, servidor da secretaria de saúde do Estado do Paraná. Ressalta que há pessoas com deficiências ocultas e que essas pessoas devem portar uma identificação para terem preferência para votar. Que gravou um vídeo na gestão anterior do TRE-PR, e solicita que seja divulgada novamente este vídeo pelo TRE-PR. Neryberto comenta que existe o coordenador de acessibilidade, pessoas treinadas para receber pessoas com deficiência até sua seção eleitoral, dentro do local de votação. Manifestação 6. Marilei Bravo, mãe de PCD. Para colaborar, solicitou que não se use mais “portador” tal como constou na Carta Supera. Também dirigiu-se à Giovana do partido político, informando que os partidos podem procurar as entidades relacionadas ao tema para procurarem auxílio no que tange às orientações procedimentais. Sugere, por fim, que o “coordenador de acessibilidade” seja um tradutor de Libras. O Presidente do TRE-PR solicitou a correção do erro material na Carta Supera e também sugeriu que seja alterado o nome de “coordenador de acessibilidade” para um nome fácil de compreender sua real função durante o dia da eleição. Manifestação 7. Dr. Walney comenta que algumas pessoas usam o cordão de identificação do autismo por serem aderentes à causa, mesmo não sendo pessoa com deficiência. Sugere que seja feito material de divulgação nesse sentido. Orientando o real intuito de se usar o cordão. Doutor Roberto Leite ratifica a ideia de que o cordão do quebra-cabeça e do girassol não comprova a condição de pessoa com deficiência. A condição em si é comprovada por laudo ou documento de identidade. A servidora do TRE-PR, Isabel também manifestou-se no sentido de que a melhor comprovação da condição da pessoa com deficiência é o uso da carteira de identidade com respectivo registro da condição. Manifestação 8. A senhora Kelly manifesta-se também que tem doença rara, conhecida genericamente como ossos de vidro. Que já deixou de votar duas vezes por estar “fraturada” e não se sentir “à vontade” para ir votar. Que o programa Supera é muito interessante pois demonstra que as pessoas com deficiência tem toda capacidade para desempenhar qualquer papel na sociedade. Manifestação 9. O magistrado **Siderlei Ostrufka Cordeiro** relatou as providências que está tomando na zona eleitoral de São José dos Pinhais, onde atua, relativamente à questão da acessibilidade nos locais de votação. Informou que iniciou reunião com os diretórios municipais dos partidos e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

posteriormente oficiou a todos os locais de votação exigindo o reparo ou a adaptação para oferecer acessibilidade aos eleitores. Informou ainda que por intermédio de parceria com o Ministério Público, diligenciaram nas situações especiais e com maior dificuldade de solução. Relatou que esse importante trabalho, feito com a devida antecedência soluciona grande parte do problema de acessibilidade, diversas vezes aqui relatado e, ainda, torna acessíveis esses prédios que servem eventualmente de locais de votação de forma permanente para os cidadãos. Portanto, é uma ação que, em princípio, se dirige ao pleito municipal, mas que resulta em benefício permanente para os municípios. Ainda, menciona que existe norma ordinária que possui nomenclatura equivocada (Lei 10.098/2000), utilizando a terminologia “portador de deficiência”. Manifestação 10. Cristiane assessora o Dr. Roberto Leite, e ressalta a palavra igualdade. Mas acredita que também deve-se promover a “equidade”. Entender que cada indivíduo tem suas características e que a sociedade deve ponderar mais sobre isso. Se colocar no lugar do outro. Comentou sobre o intérprete de LIBRAS estar em posição equivocada na tela da transmissão. Pois da forma que está prejudica a visibilidade. Neryberto pedindo para ausentar-se, mencionou que mesmo após o fechamento do cadastro, a pessoa com deficiência pode solicitar alteração provisória do local de votação para melhorar o seu acesso no dia da votação. Não havendo outras manifestações, o mestre de cerimônias fez a leitura de algumas sugestões encaminhadas por formulário eletrônico (3:11:19 do vídeo). Ainda comentou que houve manifestação da Elisabeth Pereira, assessora do senador Flávio Arns, no sentido de que já tramita no Congresso Nacional proposta para alteração da Lei 10.098/2000 no que tange à nomenclatura do termo “portador de deficiência”, PEC 57/2019. O Presidente do Tribunal encerrou a audiência enaltecendo a participação do Ministério Público, por meio do Procurador Regional Eleitoral Marcelo Godoy, e conclamando para uma parceria ativa no sentido de trabalharem juntos para afastar os obstáculos de toda ordem que se opõe ao objetivo primeiro do pleito deste ano que é promover a acessibilidade das pessoas deficientes fazendo que participem de forma ampla em todo o processo eleitoral.

3) **DELIBERAÇÕES:** O Presidente do TRE-PR, Des. Sigurd Roberto Bengtsson, deliberou no sentido de que todas as manifestações sejam analisadas pelas respectivas áreas do Tribunal, para que sejam tomadas providências cabíveis dentro das possibilidades e que, ao final, os resultados constem da Carta Supera II, a ser redigida oportunamente e publicada na página oficial da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

| Assunto | Área Responsável pela análise |
|---|--|
| 1. Instalação de painéis de senhas vocalizados nas centrais de atendimento ao eleitor. | Diretoria-Geral do TRE-PR |
| 2. Como não é possível adaptar todos os prédios, é preciso atualizar permanentemente o cadastro de eleitores na Justiça Eleitoral, e para tanto, é necessário realizar campanhas de divulgação neste sentido. | Secretaria de Comunicação Social |
| 3. Manifestação 2. Solicitação de que o treinamento de mesários com deficiência ocorra presencialmente. | Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovações |
| 3. Manifestação 3. Necessidade de que ao registrar-se como mesário(a) voluntário(a), a pessoa com deficiência tenha esta informação lançada no sistema, para ciência e providências por parte do respectivo cartório eleitoral. | Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovações |
| 4. Manifestação 4. Necessidade de reunião com partidos políticos sobre o tema acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no processo eleitoral e mapeamento perante os partidos políticos acerca da quantidade de filiados com deficiência para criar plano de ação do TRE-PR | Núcleo de Acessibilidade e Inclusão |
| 5. Manifestação 5. O participante Irajá solicita que seja reiterada a campanha realizada em 2022, da qual participou prestando um depoimento, no sentido de que pessoas com doenças raras e deficiências ocultas têm preferência na hora de votar. | Secretaria de Comunicação Social |
| 6. Manifestação 6. Alterar o termo portador de deficiência na Carta Supera; e alterar o nome da função “coordenador de acessibilidade” | EJE-PR (Carta Supera já foi retificada no mesmo dia da audiência pública). |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

| | |
|--|---|
| | Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovações |
| 7. Manifestação 10. Proposta de alterar o local do "Picture in Picture" do intérprete de Libras em transmissões, pois na parte inferior da tela, pode, em tese, prejudicar a leitura da legenda | Secretaria de Comunicação Social |
| 4) ENCERRAMENTO: | |
| Concluídos os trabalhos, eu, Taís Furmann, Chefe da Seção de Produção Científica, Ações Acadêmicas e Socioculturais da EJE-PR, lavrei a presente ata, revisada pelo coordenador da Escola Judiciária Eleitoral, Domício Prates Ribeiro Filho, e assinada pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. | |
| DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON Presidente do TRE-PR | |